



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 014 de 13 de março de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, Inc. II, Parágrafo Único
combinado com o art. 30, Inc. II da Lei Municipal nº 848, de 09/07/2009,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da
Carreira do Professor, Nível C, Classe 3, à servidora pública municipal **ELISETE FELD
PAES** brasileira, casada, portadora da CIRG Nº4.252.695-5 SSP-PR, e inscrita no CPF
nº761.193.519-49, para exercício da função de suporte pedagógico na Escola Municipal
Professor Antonio Tupy Pinheiro – E.F.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº011/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos a
partir de 12 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 13 de março
de 2015.

Prefeito Municipal
Ademir Schühli